

Sessão 40.^a
Em 25 de Junho de 1830

Vice-Presidencia do Sr. Marquez de Inhambague

Aberta a Sessão com 32 Srs. Senadores, lio-se e approvou-se a Acta da anterior.

Depoimento

Sr. 1.^o Secretário lio hum Officio que havia recebido do 1.^o Secretario da Camara dos Srs. Deputados, participando haver aquella Camara adoptado as Emendas feitas pelo Senado ao Projecto de Resolucao, que declara a jurisdicção, e authoridade dos Commandantes Militares dos Districtos, e que tem resolveo enviar a Sanção Imperial.

Ficou o Senado intimado.

Participou igualmente haver sido para fazer distribuir pelos Srs. Senadores, 35 Exemplares do Plano de Organisação das Escolas de Medicina do Rio de Janeiro, e Bahia, offerecidos pelo seu author Jobi Martins da Cruz Jobim.

Foi recebida a offerta com agrado.

Primeira parte da Ordem do dia

Entrando-se no exame da redacção das Emendas approvadas pelo Senado na 3.^a discussão do Projecto de Lei sobre a Liberdade da Imprensa, mandára-se de novo a Mesa as seguintes Emendas, que foram todas apoiadas:

1.^a Do Sr. Carneiro de Campos. " Ao Titulo 1.^o no Art.^o 5.^o suprima-se todas as palavras depois da palavra., "Nunciam., Depois do art.^o 5.^o acrescenta-se os segt.

Os abusos de palavras ou injurias verbais que não tiverem a circumstancia deste Art.^o serão punidos pelos Juizes de Paz applicando conforme a sua gravidade as penas contidas em seu Regimento hum nur de prisão e trinta mil reis de multa no grau maximo. salva a redacção.

Do Titulo 2.^o - Art.^o 4.^o Anonymabilidade de dos que committem abusos por palavras ou manuscritos regula-se pelas leis gerais. Voto do Senado 25 de Junho de 1830. salva a redacção - Carneiro de Campos.

2.^a Do Sr. Almeida e Albuquerque. " No Art.^o 5.^o depois das palavras com. tanto que - acrescenta-se pelo que requita as injurias publicas) e que a doutrina

quilo que respeito aos manuscritos se coloque no fim
do Título dos responsaveis generalizando-se a responsabi-
lidade aos que firmam circular os escriptos. Almeida
Albuquerque.

3.^o Do Senr. Virgüeiro. " Art. 5.^o O que communicar
a outro hum manuscripto, que contenha abuso ou oler
de maneira, que seja omissão soffrerá amenda da pe-
na. Virgüeiro.

Entrou em discussão, e julgando-se por fim
esta bastante, o Senr. Presidente propoz:

1.^o Se o Art. 5.^o devia ser reformado: uniu-se quem sim.

2.^o Se se approvava que fossem suprimidas todas as
palavras depois da palavra = uniu-se =, e que se ac-
rescentasse o S. adicional, conforme a 1.^a parte da
Emenda do Senr. Carneiro de Campos: não passou.

3.^o Se se approvava a Emenda do Senr. Albuquer-
que: a fim se decidiu.

4.^o Se se approvava a 1.^a parte da Emenda do
Senr. Virgüeiro, que considera criminoso o que commu-
nicar a outro hum manuscripto, que contenha abu-
so, ou o ler de maneira que seja omissão: foi appro-
vada.

5.^o Se a este delicto se deve applicar metade da
pena, conforme a 2.^a parte da mesma Emenda do
Senr. Virgüeiro: não passou.

6.^o Se se approvava a 2.^a parte da Emenda do Senr.
Carneiro de Campos, que trata do Art. 7.^o do Título 2.^o
tambem não passou.

O Senr. Virgüeiro mandou mais a' Mesa as se-
quentes Emendas, que foram approvadas:

" Título 2.^o Artigo 2.^o do Original. " Suprimam-se
estas palavras da Emenda = ainda quando se mon-
tre no outro o Editor. =

Título 1.^o Art. 2.^o - Suprimam-se = por escripto =
Virgüeiro.

Julgando-se sufficientemente discutida a ma-
teria, foram propostas por sua ordem a' vota-
ção, e ficaram ambas approvadas.

Foram por fim remettidas estas novas Emen-
das a' respectiva Commissão, para serem redi-
gidas em harmonia com as mais Emendas ap-
provadas.

Segunda parte da Ordem do dia
Entrou em discussão o Projecto da Commissão de
Legislação, apresentada na Sessão de 5 de Dezembro

de 1827, sobre o Requerimento de José Pedro Torres, Es-
crivão Vitalício dos Títulos da Mesa da Inspeccão da
Custodiada da Bahia, em que pede a continuação do exerci-
cio do seu Officio perante qual quer authoridade, para
que possa passar as incumbencias da referida Mesa; o qual
julgando-se discutido, foi approvado definitivamente.

Passou-se a discutir o Parecer da Commissão de
Diplomacia, aprezentado na Sessão de 28 de Setembro
de 1827, sobre o Requerimento de Manoel Ferreira Ma-
nhas, em que pede se lhe aforem, ou vendão nove ou
dez braças de terreno contiguo ao Paço do Senado; o qual
dando-se por discutido, foi approvado definitivamente.

Seguiu-se a discussão do Parecer da Commissão
de Fazenda, aprezentado na Sessão de 6 de Setembro
de 1827, sobre o Requerimento do Porteiro, e Conti-
nuos da Secretaria do Senado, em que pedem se lhes
igual a seus Ordenados, aos que vencem empregados
semelhantes na Camara dos Senhores Deputados; julgou-
se prejudicado.

Passou-se a discutir o Parecer da Commissão
de Fazenda, aprezentado na Sessão de 6 de Setembro
de 1827, sobre o Requerimento de D. Manoella da Paiz-
ção Coelho de Nogueira Barretto, e outras pessoas habi-
tantes da Provincia de Pernambuco, em que pedem
isenção do pagamento da Decima das Casas propri-
as, em que morão, pela sua muita pobreza; o qual jul-
gando-se discutido, foi approvado definitivamente.

Seguiu-se a discussão do Parecer da Commissão
da Medicação do Diario, aprezentado na Sessão de 20
de Julho de 1827, sobre o Requerimento dos Tachigra-
fos, pedindo que lhes sejam distribuidos os papéis im-
pressos por ordem das Camaras; o qual tambem sem
debate foi approvado definitivamente.

Passou-se a discussão do Parecer da Commis-
são de Estatística, aprezentado em 10 de Junho de
1827, sobre a Estatística da Provincia de São Paulo,
e outras; o qual depois de discutido, julgou-se
adiado.

Seguiu-se a discussão do Parecer da Commissão
de Guerra, sobre a Representação do Conselho
Geral da Provincia de Minas Geraes, requerendo
que se alterem os uniformes dos Milicianos da
mesma Provincia; o qual por dar a hora, ficou

adiado, tendo perdido a palavra o Sr. Albuquerque
Marcos o Sr. Presidente para ordem do dia,
em 1.º lugar trabalho das Comissões; em 2.º lugar,
continuação de discussões de diversos pareceres.
Terminou-se a Sessão às duas horas da tarde

Marques de Inhamitanga V. Presidente

Antônio Barrozo Vis. 1.º Secretario.

José Teófilo da Matta Paes 2.º Secretario